



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 013/2003 DE 14 DE ABRIL DE 2.003.

Revoga Decreto n.º 012/2003 que "Declara Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais de Juara-MT no dia 17.04.2003".

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado Decreto n.º 012/2003 que "Declara Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais de Juara-MT no dia 17.04.2003".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 14 de Abril de 2003.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL